

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, Maceió/AL, em 19 de março de 2018.

Eng° WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente

Eng° FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão Operacional

Adv. JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Vice Presidente de Gestão Corporativa

Eng° OSMAR LISBOA
Vice Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

PORTARIA N° 267/2018 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, considerando o Decreto n° 28.405, de 01 de outubro de 2013, em especial os artigos 9°, 11 e 12, e considerando o recebimento da CI n° 043/2018-GEREVP, RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras Simone Martins Pessoa – Mat. 23617-9 (titular) e Quitéria Maria da Silva – Mat. 86324-6(suplente) em substituição das servidoras Maria Amélia de Quintela Cavalcanti (titular) e Cristiane dos Santos Fernandes (suplente), para compor a Comissão Examinadora dos Projetos de Desenvolvimento Inova Detran, instituída pela Portaria n° 2581/2017 – GABDP, publicada no DOE/AL no dia 21/12/2017, p. 79.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 02 de abril de 2018.

Antônio Tenório C. Neto

Diretor-Presidente em Exercício

Decreto n° 58.260, de 23 de março de 2018

PORTARIA N° 268/2018-GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002,

Considerando a publicação do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, publicado em DOE no dia 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, Paula Teixeira de Mendonça Vasconcelos Cassiano, matrícula n° 8634190, Nelma Lopes Alves, matrícula n° 215252, e Givaldo Lucindo da Silva Junior, matrícula n° 863516-1, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de até 60 (sessenta) dias, integrarem a Comissão Especial do DETRAN/AL, com a finalidade de redução dos contratos deste Departamento conforme prevê o Decreto n° 57.404/2018.

Art. 2°. Após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, Maceió, 02 de abril de 2018

Antônio Tenório C. Neto

Diretor-Presidente em Exercício

Decreto n° 58.260, de 23 de março de 2018

PORTARIA N° 269/2018 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002,

Considerando o que é determinado pela Resolução do CONTRAN 358, de 13 de agosto de 2010, em especial o que trata o Art. 11, § 1°:

“Para a renovação do credenciamento, o CFC deverá apresentar índices de aprovação de seus candidatos de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nos exames teóricos e práticos, respectivamente, referentes aos 12 (doze) meses anteriores ao mês da renovação do credenciamento.

§ 1° Para os efeitos da operacionalização do caput deste artigo, o órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal deve estabelecer ações de acompanhamento, controle e avaliação das atividades e dos resultados de cada CFC, de forma sistemática e periódica, emitindo relatórios e oficiando aos responsáveis pelas entidades credenciadas.”

Considerando a Resolução 321 do CONTRAN, de 17 de julho de 2009, em especial o que trata o Art. 2 item IV: ”Art. 2°:

O exame obrigatório tem como principais objetivos:

IV - Possibilitar aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal o acompanhamento do nível de qualidade dos serviços prestados à comunidade por profissionais credenciados.

Considerando a Portaria 213/2009 - GDP DETRAN AL. Em especial o que trata o Art.11 item IV:

”IV- Frequentar cursos de aperfeiçoamento ou de atualização determinados pelo órgão executivo estadual e federal;”

RESOLVE:

Art. 1° Os instrutores e diretores de ensino dos Centros Formadores de Condutores de Alagoas DEVERÃO PARTICIPAR DO CURSO de atualização dos procedimentos que regulamentam o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétrico e dá outras providências.

O referido curso será promovido pelo DETRAN-AL nas datas a serem divulgadas posteriormente.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 03 de abril de 2018.

Antônio Tenório C. Neto

Diretor-Presidente em Exercício

Decreto n° 58.260, de 23 de março de 2018

PORTARIA/DETRAN N° 270/2018-GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo n° 5101 19471/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANTONIO BARBOSA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 210.209.304-20

RG: 00000000333768 SSP AL

Matrícula: 9852

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 17/01/2018 até 30/01/2018

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos inscritos - 01 (uma diária) no valor de R\$ 60,00 e 03 1/2 (três meias diárias) no valor de R\$ 30,00 cada, equivalente a 2,5 diárias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 03 de abril de 2018.

Antonio Tenório Cavalcante Neto

Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA/DETRAN N° 271/2018-GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo n° 5101 19471/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 777.251.664-91

RG: 1052290 0 SSP AL

Matrícula: 3291

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 17/01/2018 até 30/01/2018

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos inscritos - 01 (uma diária) no valor de R\$ 60,00 e 03 1/2 (três meias diárias) no valor de R\$ 30,00 cada, equivalente a 2,5 diárias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 03 de abril de 2018.

Antonio Tenório Cavalcante Neto

Diretor-Presidente Em Exercício